

Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI RUA OSWALDO ARANHA, 1790 C.N.P.J. 88.067.780/0001-38

Setor de Licitações

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2025

Ao(s) Cinco dia(s) do mês de Novembro do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco, às Nove Horas, nas dependências da Secretaria Municipal da Fazenda, reuniu-se , pregoeiro e a equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº de 30/12/1899, com a finalidade de proceder o julgamento do Processo nº 128/2025, referente a Licitação sob a Modalidade de Pregão Presencial nº 32/2025 o qual visa a Aquisição de adubo superfosfato, uréia e sementes de cobertura, para produtores rurais aprovados pelo COMDAGRO (Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário), visando a recuperação do solo de áreas degradas pelos eventos climáticos de 2023, no Município de Taquari/RS.. Inicialmente, foram recebidos os envelopes da nºs 01 - Proposta e 02 - Documentação das empresas licitantes do presente certame, que foram as seguintes:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES

Nome da Empresa	Representante	
J CASSOL SEMENTES LTDA	Josimar Cassol	
JEFERSON M. DA SILVA BRANDEBURSKI LTDA	Jeferson Matheus da Silva Brandeburski	

Dando prosseguimento, o pregoeiro passou a realizar o credenciamento das licitantes interessadas. Foram credenciadas para apresentação de lances verbais as seguintes empresas:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS CREDENCIADAS

NOME	REPRESENTANTE	CIDADE	
J CASSOL SEMENTES LTDA	Josimar Cassol	Pato Branco - PR	
JEFERSON M. DA SILVA BRANDEBURSKI LTDA	Jeferson Matheus da Silva	Chuvisca - RS	
	Brandeburski		

Na seqüência passou-se para a abertura dos envelopes n°s 01 - Proposta das licitantes credenciadas e o julgamento das propostas. Os preços cotados através das propostas escritas e os lances verbais ofertados foram os seguintes:

Item: 1 - Adubo superfosfato triplo 00-46-00. Embalagem de 50kg

Empresa: 2019576 - JEFERSON M. DA SILVA BRANDEBURSKI LTDA			
Proposta Inicial: 3,790			
Observação: Fornecedor classificado			
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: 3,790		

Item: 2 - Uréia Plus 45-00-00. Embalagem de 50kg.

Empresa: 2019576 - JEFERSON M. DA SILVA BRANDEBURSKI LTDA			
Proposta Inicial: 2,930			
Observação: Fornecedor classificado			
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: 2,930		

Item: 3 - Mistura de espécies de sementes (aveia branca, aveia preta, centeio, ervilhaca).

Empresa: 2021115 - J CASSOL SEMENTES LTDA
Proposta Inicial: 5,580
Observação: Fornecedor classificado



Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI **RUA OSWALDO ARANHA, 1790** C.N.P.J. 88.067.780/0001-38

Setor de Licitações

Lance Verbal N°: 1	Valor do Lance: 5,580
Edited Verbui IV. I	valor do Edilee. 3,300

Encerrado o julgamento das propostas escritas e os lances verbais, passou-se a abertura do envelope nº 02 -Documentação da Empresa vencedora no certame, sendo assim todas habilitadas. Dando prosseguimento e aceito os preços propostos de valor mais baixo, o pregoeiro, proclamou vencedores da presente licitação as seguinte licitantes com os respectivos itens:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS

Empr	Empresa: J CASSOL SEMENTES LTDA - 2021115				
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
3	3.883,05	KG	Mistura de espécies de sementes (aveia branca, aveia preta, centeio, ervilhaca).	5,58000	21.667,42
Total dos Produtos			21.667,42		

Empr	Empresa: JEFERSON M. DA SILVA BRANDEBURSKI LTDA - 2019576				
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
1	30.200,00	KG	Adubo superfosfato triplo 00-46-00. Embalagem de 50kg	3,79000	114.458,00
2	26.800,00	KG	Uréia Plus 45-00-00. Embalagem de 50kg.	2,93000	78.524,00
Total dos Produtos			192.982,00		

Dando prosseguimento, verificou-se que não houve manifestação por parte das licitantes presentes em impugnar o presente julgamento. O pregoeiro e sua equipe de apoio encaminham o respectivo processo administrativo para a Assessoria Juridica deste Município proceder o parecer final e posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal para que, querendo, proceda com a Homologação e Adjudicação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pelo pregoeiro e equipe de apoio e pelos representantes das proponentes.

Pregoeiro

Portaria Nº de 30/12/1899

EQUIPE DE APOIO

ALESSANDRA REIS DA SILVEIRA FUNCIONARIO PUBLICO

STEFANI DA SILVA SANTOS FUNCIONARIO PUBLICO

EMPRESAS PARTICIPANTES:

Josimar Cassol J CASSOL SEMENTES LTDA

Jeferson Matheus da Silva Brandeburski JEFERSON M. DA SILVA BRANDEBURSKI LTDA